

			Rio Cadariri	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixo	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Sai-Cinza, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 133
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Cadariri	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 134
			Igarapé do Cotovelo	-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FX 135
			Igarapé dos Pretos	-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo e manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FX 136
			Igarapé Parandoti		ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixo	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 137
			Rio Cabru	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixo	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 138
			Rio Marupa	-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Manejo Florestal - Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas). E mineração. Engloba a comunidade de Cruz Alta.	FX+MI139
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixo	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba a comunidade de Alto Alegre.	I 140
				-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Mineração, manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para garimpagem, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas), e extrativismo. Reserva Garimpeira.	FM+GA224
				-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Mineração, Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para garimpagem, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas), e extrativismo. Reserva Garimpeira.	GA408
				-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Mineração, manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para garimpagem, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas), e extrativismo. Reserva Garimpeira.	GA410
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Cururu	-	ES	M	Mod. Estável/ Vulnerável	Média		Zona de Área Militar sob Jurisdição das Forças Armadas, para base aérea e treinamento.	M 141
				-	ES	I	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 142
				-	ES	I	Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kaiabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba a comunidade de Alto Alegre.	I 143
			Igarapé Das Cobras	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 144
			Igarapé Uariri	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 145
			Igarapé Anipiri	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 146
			Igarapé do Boto	-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73..	I 147
				-	ES	I	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kayabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 148